



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

EDITAL DRG/RGT Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO INTERNO DO IFSP
CÂMPUS REGISTRO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Registro, no uso de suas atribuições e fundamentado na Resolução nº 80/2016 de 06 de setembro de 2016, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estão abertas as inscrições para a participação no processo seletivo para curso de aperfeiçoamento interno do IFSP Câmpus Registro para discentes do IFSP, conforme os critérios abaixo.

1. DO OBJETIVO

1.1. Regular o processo seletivo para ingresso em curso de aperfeiçoamento interno ofertado pelo IFSP Câmpus Registro, com início no mês de junho de 2022.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Pelo presente edital é oferecido o Curso de Aperfeiçoamento Interno listado na Tabela 1.

Tabela 1: Curso e número de vagas para início em junho de 2022

CURSO	PROFESSOR DO CURSO	NÚMERO DE VAGAS	INÍCIO DO CURSO	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	PRÉ-REQUISITO
Iniciação à Metodologia Científica	José Roberto Herrera Cantorani	30	02 de junho de 2022	Curso Semi-Presencial. Às quintas-feiras no IFSP Câmpus Registro. Às sextas-feiras pela plataforma Teams.	Estar matriculado no 7º Período de Licenciatura ou 9º Período de Engenharia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

2.2. OBJETIVOS DO CURSO:

O Curso de Iniciação à Metodologia Científica visa apoiar o estudante na construção de seu TCC, momento que se configura como uma iniciação científica e que demanda suporte teórico e metodológico. São objetivos específicos do Curso: Aprender as técnicas e métodos de pesquisa; Conhecer as normas para elaboração do trabalho acadêmico e para a organização do texto científico e de sua formatação estrutural; Desenvolver o pensar científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; Desenvolver vocação científica.

2.3 CARGA HORÁRIA TOTAL, DURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DAS AULAS:

A carga horária total será de 36 horas.

A sistematização do curso será construída em 18 encontros semanais (às quintas-feiras, de 2h cada, com início às 17:10; e às sextas-feiras, de 2h cada, com início às 17:10). A previsão de início é 02/06/2022, com término em 15/07/2022.

2.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

O estudante será avaliado continuamente por meio de instrumentos qualitativos: participação nas discussões, tanto presenciais quanto virtuais, e realização de atividades durante as aulas. As avaliações, contudo, terão um caráter formativo e processual, ou seja, servirão de parâmetro para que o professor e os próprios estudantes acompanhem seu desenvolvimento. Também ressaltasse a importância de uma autoavaliação dos discentes para acompanhamento de seu desenvolvimento ao longo do curso. Ao final será fornecido um certificado de participação com o resultado qualitativo do aluno para os que apresentarem frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas. **DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO INTERNO DO IFSP CÂMPUS REGISTRO:**

- 3.1.** Estar matriculado no penúltimo período do curso (7º período para Licenciaturas e 9º para Engenharias);
- 3.2.** Ter um orientador para o TCC;
- 3.3.** Ter e apresentar o documento de formalização da orientação (formulário de aceite do orientador).
- 3.4.** As inscrições poderão ser realizadas de 27/05/2022 a 31/05/2022.
- 3.5.** As inscrições devem ser realizadas na CAE. (Salas A-110 e C-113)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1.** O resultado será publicado no dia 01 de junho de 2022 no site <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/>
4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo.

5. FORMA DE INGRESSO/ CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1.** O ingresso ocorrerá mediante matrícula na Secretaria do Campus.
5.2. O critério para seleção será por ordem de inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus.

Registro, 27 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati
Diretor Geral do Câmpus Registro